

BRAZIL'S UPDATES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO BRASIL

BREAKING NEWS – JULHO 2025



INPI

**INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**



1/2

REAJUSTE DAS TAXAS DO INPI

O INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) vai aplicar um reajuste significativo nas taxas cobradas por seus serviços a partir de sete de agosto de 2025. A atualização publicada pelo MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) é o primeiro aumento desde 2012 e visa à recompor a defasagem inflacionária acumulada no período.

Segundo o INPI, o reajuste médio será de 24,1%. Mas, na prática, o custo para pedidos de registro de marcas poderá saltar de R\$ 415 para R\$ 1.720, alta superior a 300%. A atualização publicada pelo MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) é o primeiro aumento desde 2012 e visa recompor a defasagem inflacionária acumulada. Segundo o instituto, o reajuste médio será de 24,1%. Mas, na prática, o custo para pedidos de registro de marcas poderá saltar de R\$ 415, atuais, para R\$ 1.720, ou seja, uma alta superior a 300%.



©PATENTIKINNOVE2025 – direitos reservados – PATCORP IP MANAGEMENT LTDA

Office: + 55 -19 - 3291-0790 - WhatsApp + 55 19 - 99443-7007
E-mail: adm-central@patcorp.com.br/info@patentik.com.br



- Campinas, São Paulo, B R A S I L - www.patcorp.com.br



Página 2/2 – REAJUSTE DE TAXAS DO INPI

O órgão ressalta que, entre 2012 e 2024, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulou alta de 102,4%, o que explicaria a necessidade da atualização. Quem protocolizar o pedido de marca até seis de agosto de 2025 ainda terá acesso aos valores antigos. Entre sete de agosto e 19 de setembro, já será aplicada a nova tabela, mas com isenção da taxa de deferimento. A partir de 20 de setembro, o valor inicial será o mais alto, ainda com a concessão gratuita e pagamento unificado no depósito. A partir de 20 de setembro, o valor inicial será o mais alto, ainda com a concessão gratuita e pagamento unificado no depósito.

Queremos antecipar aos nossos clientes que, em razão desse reajuste, ainda que já fosse aguardado, serão os nossos honorários também majorados, porém o faremos numa proporcionalidade de menor impacto, e, especialmente, dentro de um formato que não os desmotivem a continuarem buscando a proteção aos seus ativos de propriedade industrial.

Aconselhamos os nossos clientes e associados/parceiros a se anteciparem caso tenham eventual pretensão de registrarem novas marcas e/ou patentes no INPI/BR enviando-nos, para tanto, o material tendente a nos possibilitar a realização dos necessários protocolos ANTES da entrada em vigor da nova tabela de remunerações.

Por sua atenção obrigado! Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que e façam necessários.

